



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 12 de março de 2021

Ofício Digital Nº: 212/2021

Destino: Relações Legislativas

Assunto: indicação nº 397/2019.

Senhor Secretário,

Tenho o dever de comunicar a V. S^a., que este Legislativo aprovou no **dia 10/03/2021**, a **Indicação Nº397/2021**, cuja autoria coube ao Vereador **Nilton César Pereira Moreira**, solicitando que através do órgão competente da Administração Pública, viabilize a **conclusão da obra** prevista no **processo administrativo 4003372/2018**, referente ao banco de leite materno no município.

Justificativa: Após reivindicação de munícipes, verificou-se a necessidade de implementação de um banco de leite materno no município de Macaé, e neste contexto, é de suma importância que o poder público municipal, dê andamento no processo administrativo que trata da construção, de local adequado para instalações deste importante serviço.

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)